



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 64, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir, o titular do cargo de direção, conforme estabelece o Art. 38 da Lei 8112/90:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	MOTIVO	PERÍODO
1043651	Luiz Claudio Pereira dos Santos	Elenilson Nobre Veras	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD 4	Férias	14/06/2025 a 24/06/2025

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA

Diretor-Geral do CSTA

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Lima, Diretor(a) Geral**, em 16/06/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140711** e o código CRC **8CAD102D**.